ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO SALTO/MG, VISANDO À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Secretaria Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO/MG

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação contempla a execução de obra de engenharia destinada à reforma e adequação do prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Aurelina Mota Santos, nº 202, Centro, Santa Maria do Salto/MG, incluindo os serviços, materiais, mão de obra e equipamentos previstos na planilha. A intervenção visa melhorar a funcionalidade e as condições de trabalho nos ambientes administrativos.

A recuperação dos componentes prediais previstos no orçamento contribuirá para segurança, conservação e conforto dos usuários.

A necessidade decorre do interesse municipal em assegurar infraestrutura adequada ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

A reforma visa preservar o patrimônio público e melhorar a prestação dos serviços administrativos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A previsão no Plano de Contratações Anual deverá ser confirmada pela Administração antes da contratação.

4. DOS RECURSOS DA CONTRATAÇÃO

Os recursos destinados à execução da presente contratação serão provenientes das fontes orçamentárias e financeiras previstas para investimentos em infraestrutura educacional, observadas as dotações consignadas no orçamento municipal e eventuais recursos oriundos de convênios, transferências voluntárias ou instrumentos congêneres celebrados com órgãos estaduais ou federais.

A disponibilidade orçamentária necessária para a execução da obra será devidamente comprovada nos autos do processo administrativo correspondente, em conformidade com a legislação vigente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, bem como na justificativa técnica e econômica da solução adotada.

A planilha orçamentária, memória de cálculo, curva ABC, BDI e cronograma de 11/11/2026 fundamentam a solução de reforma. Os projetos e memoriais necessários deverão ser aprovados pela área técnica antes da contratação.

A composição dos custos foi realizada com base em referências oficiais de preços para obras públicas, contemplando todos os serviços necessários à execução do empreendimento, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos e encargos incidentes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e adequação do prédio da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria do Salto/MG, visando à melhoria da infraestrutura física e das condições de funcionamento das atividades administrativas. Local: Praça Aurelina Mota Santos, nº 202, Centro, Santa Maria do Salto/MG. Orçamento de 11/11/2026: R$ 94.239,19 (noventa e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), incluindo BDI de 29,71%; custo direto de R$ 72.659,57. Referências desoneradas: SINAPI/MG 09/2026, ORSE/SE 08/2026 e SETOP/MG 07/2026. Prazo de execução: três meses. Os serviços estão discriminados no quadro a seguir.

A execução deverá observar as etapas e quantitativos previstos na planilha.

• Realização de todos os serviços acessórios e complementares necessários à completa funcionalidade e entrega do empreendimento.

A descrição detalhada da solução, bem como as especificações técnicas, quantitativos e demais informações necessárias à execução da obra, encontram-se nos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o processo de contratação.

Orçamento de 11/11/2026: R$ 94.239,19 (noventa e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), incluindo BDI de 29,71%; custo direto de R$ 72.659,57. Referências desoneradas: SINAPI/MG 09/2026, ORSE/SE 08/2026 e SETOP/MG 07/2026. Prazo de execução: três meses.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇO PRELIMINAR		1
1.1	ED-16670	SETOP	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA ENRIJECIDA, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, FIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, EXCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO PADRÃO GOVERNO DE MINAS GERAIS (FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO)	m²	4,5
2			DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO		1
2.1	ED-48502	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DO REBOCO OU EMBOÇO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	52,558
2.2	ED-48480	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m²	73,79
2.3	ED-48467	SETOP	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	2
2.4	ED-48471	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE METAIS EMBUTIDOS (BASE DE REGISTRO, VÁLVULA DE DESCARGA, TORNEIRA ANTIVANDALISMO, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	un	2
2.5	ED-50508	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA E/OU FUNDO ANTICORROSIVA	m²	25,32
2.6	ED-50505	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m²	255,1098
2.7	ED-50506	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM TETO PARA REMOÇÃO DE TINTA	m²	9,86
2.8	ED-48514	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA CERÂMICA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	107,9392
2.9	ED-48459	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E	m²	63,93

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
			EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL		
2.10	ED-48437	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA, REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	m²	0,828
3			ALVENARIA		1
3.1	ED-48232	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	4,41
3.2	ED-9903	SETOP	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS DE ATÉ 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	m³	0,02156
4			REVESTIMENTO		1
4.1	ED-50727	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m²	8,82
4.2	ED-50761	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m²	8,82
4.3	ED-50732	SETOP	EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	m²	52,558
4.4	ED-9081	SETOP	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	52,558
5			PINTURA		1
5.1	ED-50473	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m²	181,237
5.2	ED-50485	SETOP	EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m²	63,93
5.3	ED-50451	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m²	255,1098
5.4	ED-50452	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m²	73,79
5.5	ED-50493	SETOP	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL,	m²	22,26

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
			INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR E PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO		
5.6	ED-50495	SETOP	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	10,32
6			ESQUADRIAS		1
6.1	8258	ORSE	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	un	1
6.2	8800	ORSE	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,70x2,10m, inclusive batentes e ferragens	un	1
6.3	ED-49602	SETOP	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (80X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	un	1
7			PISO		1
7.1	ED-50568	SETOP	CONTRAPISO DESEMPENADO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	m²	73,79
7.2	ED-50753	SETOP	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO ACETINADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (45X45)CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	73,79
8			COBERTURA		1
8.1	ED-48421	SETOP	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, INCLUSIVE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ENGRADAMENTO E MANTA ISOLANTE/TÉRMICA	m²	107,9392
8.2	ED-49686	SETOP	FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA, ESP. 12,5MM, COM FIXAÇÃO DO TIPO ESTRUTURADA EM PERFIL METÁLICO, EXCLUSIVE PERFIL TABICA, SANCA E MOLDURA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO	m²	63,93
8.3	ED-28454	SETOP	PERFIL TABICA GALVANIZADO, TIPO LISA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, NA COR BRANCA, PARA FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m	78,88
9			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 110V		1
9.1			QUADROS		1
9.1.1	ED-20580	SETOP	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO B2, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 10,1KW ATÉ 15KW, BIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	un	1

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
9.1.2	ED-14186	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 16 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	un	1
9.2			TOMADAS E INTERRUPTORES		1
9.2.1	14057	ORSE	Caixa de passagem polar para ar condicionado Split	un	5
9.3			CABOS		1
9.3.1	ED-48951	SETOP	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 2,5MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	m	138
9.3.2	ED-48966	SETOP	CABO ISOLADO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 10MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 450/750V	m	27,6
9.4			ELETRODUTO		1
9.4.1	ED-49413	SETOP	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PVC, ANTI CHAMA, DIÂMETRO DE 20MM (1/2"), APLICADO EM ALVENARIA, INCLUSIVE RASGO	m	43,18
9.4.2	ED-26659	SETOP	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO DE 1.1/2", PARA CABO SUBTERRÂNEO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m	6,56
9.5			LUMINÁRIAS		1
9.5.1	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	15
10			INSTALAÇÃO HIDRAULICA		1
10.1			PONTOS		1
10.1.1	ED-50221	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	1
10.2			ACESSORIOS		1
10.2.1	ED-21847	SETOP	BANCADA EM GRANITO, COR CINZA ANDORINHA, ESP. 3CM, ACABAMENTO POLIDO, EXCLUSIVE RODABANCADA, TESTEIRA E FURO EM BANCADA (FORNECIMENTO/FABRICAÇÃO)	m²	1,3
10.2.2	ED-50296	SETOP	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ASSENTO, VÁLVULA DE DESCARGA E TUBO DE LIGAÇÃO	un	1

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
10.2.3	ED-50279	SETOP	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, FORMATO OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	un	1
10.2.4	ED-50277	SETOP	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115)MM, NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO	un	1
10.2.5	ED-50331	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, BICO COM ROSCA	un	1
10.2.6	ED-50327	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, SEM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE	un	1
10.2.7	ED-50330	SETOP	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO	un	1
10.2.8	ED-50293	SETOP	TANQUE DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 15 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE PLÁSTICO (PVC) NA COR BRANCA E SIFÃO DE PLÁSTICO (PVC) TIPO COPO NA COR BRANCA, EXCLUSIVE TORNEIRA	un	1
10.3			METAIS		1
10.3.1	ED-49995	SETOP	REGISTRO DE GAVETA, TIPO BASE, ROSCÁVEL 1.1/2" (PARA TUBO SOLDÁVEL OU PPR DN 50MM/CPVC DN 42MM), INCLUSIVE ACABAMENTO (PADRÃO MÉDIO) E CANOPLA CROMADOS	un	1
10.3.2	ED-9133	SETOP	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO, ACIONAMENTO DUPLO, DIÂMETRO DE 1.1/2" (50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA	un	1
11			INSTALAÇÃO SANITARIA		1
11.1			PONTOS		1
11.1.1	ED-50223	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PB SÉRIE NORMAL, DN 40MM (1.1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA/PISO, COM ALTURA (SAÍDA) DE 50CM DO PISO, COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	1

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos mínimos da pretensa contratação:

7.1 REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Todos os serviços a serem executados deverão obedecer às especificações e recomendações constantes no presente ETP, no Termo de Referência, nos Projetos de Engenharia, nos Memoriais Descritivos, nas Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo, bem como às leis, decretos, regulamentos, normas técnicas da ABNT, orientações dos órgãos fiscalizadores e demais disposições aplicáveis à execução da obra de reforma e adequação do prédio da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria do Salto/MG.

7.1.1 REQUISITOS TÉCNICOS

Os requisitos técnicos mínimos necessários para o atendimento da necessidade são:
a. A Contratada deverá executar todos os serviços de reforma e adequação do prédio da Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, projetos executivos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos, observando integralmente as normas vigentes e as boas práticas de engenharia;

b. A Contratada deverá possuir em seu quadro técnico profissional(is) legalmente habilitado(s), com registro no conselho profissional competente, conforme exigências definidas no Termo de Referência e no Edital;

c. A prestação dos serviços deverá contemplar o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, máquinas, equipamentos de proteção individual e coletiva, transporte de pessoal e materiais, bem como todos os insumos necessários à perfeita execução da obra;

d. Executar os serviços de reforma previstos na planilha e nos documentos técnicos aprovados;
e. Cumprir o cronograma físico-financeiro.

f. A Contratada deverá fornecer garantia dos serviços executados, observando os prazos e condições previstos na legislação vigente e nas normas técnicas aplicáveis;
g. Ao término da obra, a Contratada deverá entregar à Administração toda a documentação técnica pertinente, incluindo projetos atualizados “as built”, manuais de operação e manutenção das instalações e equipamentos eventualmente implantados, além dos demais documentos exigidos pela fiscalização.

A contratada deverá ser especializada em construção civil e possuir experiência em reformas de edificações ou serviços similares.

Deverá possuir capacidade econômico-financeira, técnico-operacional e técnico-profissional compatível com a complexidade do objeto, comprovada por meio de atestados de capacidade técnica referentes à execução de serviços similares ou de complexidade equivalente ou superior, além da indicação de responsável técnico devidamente habilitado para acompanhamento e execução da obra.

As exigências detalhadas de qualificação estarão definidas no Termo de Referência e no Edital.

A execução exigirá profissionais capacitados para os serviços efetivamente previstos na planilha orçamentária.

A Contratada deverá disponibilizar quantitativo de pessoal suficiente para garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos, observando as normas de segurança do trabalho, saúde ocupacional e demais legislações aplicáveis.

Todos os trabalhadores deverão estar devidamente treinados e equipados para a execução segura dos serviços, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) necessários.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da presente contratação consiste na execução de obra de engenharia destinada à reforma e adequação do prédio da Secretaria Municipal de Educação, incluindo todos os serviços construtivos, instalações, acabamentos e serviços complementares necessários à plena funcionalidade da unidade administrativa.

Os serviços previstos possuem interdependência técnica e operacional, demandando compatibilização entre as diversas etapas construtivas, de modo a assegurar a adequada execução da obra, a qualidade dos serviços, a segurança dos usuários e o cumprimento dos prazos estabelecidos. Em razão dessas características, o parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente viável, uma vez que poderia gerar conflitos de responsabilidade entre contratadas distintas, dificuldades de coordenação e fiscalização, aumento de custos administrativos e riscos de comprometimento da qualidade final da obra.

O parcelamento deve ser avaliado conforme art. 47 da Lei nº 14.133/2021, considerando a viabilidade técnica e econômica e a responsabilidade pela execução integrada.

Sob a égide da Lei nº 14.133/2021, a atividade será enquadrada como obra quando seu exercício, por força de lei, for privativo das profissões de engenharia e arquitetura e, cumulativamente, importar em inovação do espaço físico da natureza ou substancial alteração das características originais de bem imóvel.

Diante dessas premissas, considerando a natureza integrada dos serviços, a necessidade de compatibilização técnica entre as etapas da obra e a classificação do objeto como obra comum de engenharia, conclui-se pela inviabilidade técnica do parcelamento, recomendando-se a contratação de uma única empresa para execução integral do empreendimento.

Propõe-se dispensa eletrônica por valor, nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021,

condicionada à verificação do limite vigente, do somatório de despesas do exercício e dos demais requisitos legais, inclusive ausência de fracionamento indevido.

12. VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 15, prevê a possibilidade de participação de empresas reunidas em consórcio, desde que haja conveniência para a Administração Pública, podendo sua participação ser vedada mediante justificativa técnica e administrativa.

Para a presente contratação, não será permitida a participação de empresas em consórcio ou sob qualquer outra forma de associação que implique interdependência entre licitantes. Tal vedação justifica-se pelo fato de que o objeto consiste em obra comum de engenharia, de complexidade técnica compatível com a capacidade operacional e financeira normalmente apresentada por empresas especializadas de pequeno e médio porte atuantes no mercado da construção civil.

Os serviços de reforma previstos não indicam necessidade de consórcio, sujeita a justificativa administrativa definitiva.

Além disso, a vedação não compromete a competitividade do certame, uma vez que existe ampla oferta de empresas aptas a executar integralmente o objeto de forma individual, atendendo aos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira a serem exigidos no edital.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na data de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto pretendido.

Os serviços previstos nesta contratação possuem autonomia técnica e operacional, abrangendo os elementos necessários à reforma e adequação do prédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme projetos, memoriais, planilhas e demais documentos técnicos que integram o processo.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é a reforma e adequação do prédio da Secretaria Municipal de Educação, na Praça Aurelina Mota Santos, nº 202, Centro, Santa Maria do Salto/MG, com melhoria das condições de funcionamento administrativo.

Espera-se melhorar a conservação, segurança, conforto e funcionalidade dos ambientes

existentes.

A intervenção contribuirá para a adequada prestação dos serviços administrativos e valorização do patrimônio público.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias à regular instrução do processo licitatório, incluindo a aprovação dos projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos técnicos que subsidiarão a execução da obra.

Deverá, ainda, ser verificada a disponibilidade orçamentária e financeira para suporte da contratação, bem como promovidas as publicações e demais atos exigidos pela legislação vigente.

Após a conclusão do procedimento licitatório e a homologação do certame, será realizada a convocação da empresa vencedora para apresentação da documentação necessária à contratação e assinatura do instrumento contratual.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A execução da obra poderá gerar resíduos da construção civil provenientes de escavações, fundações, demolições eventualmente necessárias, cortes, sobras de materiais, embalagens, instalações e demais atividades construtivas, conforme as características efetivamente previstas nos projetos.

A futura Contratada deverá adotar medidas voltadas à minimização dos impactos ambientais decorrentes da execução da obra, promovendo a segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as normas dos órgãos competentes.

Além disso, deverão ser observadas medidas de controle para redução de poeira, ruídos e desperdício de materiais, bem como a utilização racional de água e energia durante a execução dos serviços.

Na execução da obra caberá à Contratante e à Contratada a observância das normas de proteção ambiental, competindo à Contratante fiscalizar o cumprimento da legislação aplicável e à Contratada executar os serviços em conformidade com as exigências

ambientais, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes de sua atuação.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na planilha e nas justificativas apresentadas, a solução de reforma mostra-se preliminarmente viável, condicionada à aprovação técnica e à disponibilidade orçamentária.

Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação pretendida.

18. RESPONSÁVEIS

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelos profissionais abaixo relacionados:

Santa Maria do Salto/MG, 11 de novembro de 2026.

LACIRINE CAIRES CARVALHO
MATRÍCULA Nº 02654
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GARDYELLO LUZ SILVA
MATRÍCULA Nº 3095
MEMBRO TÉCNICO